**Ministério da educação**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Pró-Reitoria de Extensão**

**Centro de Ciências Rurais**

 **Departamento de Zootecnia**

**Edital 01/17 - Seleção de bolsistas para o projeto de extensão: ARRANJOS PRODUTIVOS DE CARNE SUÍNA E DERIVADOS DE INTERESSE MUNICIPAL E REGIONAL.**

O Coordenador do Projeto de Extensão: ARRANJOS PRODUTIVOS DE CARNE SUÍNA E DERIVADOS DE INTERESSE MUNICIPAL E REGIONAL, registro no GAP/CCR nº 036797, (Edital FIEX CCR/2017), Prof. Arlei R. Bonet de Quadros, torna público o presente Edital de Seleção de Acadêmicos para Bolsa de Extensão Universitária, cujas normas estão regulamentadas pelos artigos nº 10 e 12 da Lei Federal no 12.155, de 23 de dezembro de 2009, pelo Decreto Federal nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, Resolução no 001/2013 da UFSM e Edital FIEX/2017. A seleção dos acadêmicos será realizada com base nos seguintes critérios:

**1. Objeto**

 O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de acadêmicos para atuarem como bolsistas no projeto nº 036797/GAP/CCR: ARRANJOS PRODUTIVOS DE CARNE SUÍNA E DERIVADOS DE INTERESSE MUNICIPAL E REGIONAL, Coordenado pelo Prof. Arlei Rodrigues Bonet de Quadros.

**2. Cronograma/Processo de Seleção**

|  |  |
| --- | --- |
| ATIVIDADE | PERÍODO/LOCAL |
| Lançamento Chamada Pública  | 17/04/2017 |
| Inscrição dos candidatos  | 18/04/2017 a 19/04/2017 - Secretaria do DZ (das 8h às 17h30min) |
| Avaliação dos candidatos  | 20/04/2017 (07h30min) - Sala DZ 1 |
| Divulgação Resultado Preliminar | 20/04/2017(11h30min) - Mural em frente à Secretaria do Departamento de Zootecnia - P. 78 |
| Período de Recursos  | 20/04/2017(13h30min às 15h30min) - Secretaria do Departamento de Zootecnia - P. 78 |
| Análise Recursos | 20/04/2017(15h30min às 17h)  |
| Divulgação do Resultado Final | 20/04/17 (17h30min) - Mural em frente à Secretaria do Departamento de Zootecnia - P. 78 |

**3. Sobre a bolsa/vagas**

3.1 - O projeto foi contemplado com 02 (duas) bolsas de R$ 400,00/mês;

3.2 - Será concedida 1 (uma) bolsa de extensão mensal para cada candidato aprovado na seleção;

3.3 - As bolsas terão vigência de 08 (oito) meses a partir de maio do corrente ano, com duração de até 08 (oito) meses (maio a dezembro de 2017);

3.4 – O nº de vagas é de até 02 (duas), condicionadas à liberação de recursos relativos ao FIEX/CCR/2017.

**4. Requisitos para concorrer**

4.1 - Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de agronomia, veterinária ou zootecnia da UFSM;

4.2 - Não estar cursando o último semestre dos referidos cursos de graduação;

4.3 - Ter disponibilidade de 16 horas semanais para atuar nas atividades do projeto;

4.4 - Em caso do selecionado possuir outra bolsa, o mesmo deve optar por uma delas, ou seja, não será possível acumular bolsa;

4.5 - Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno;

4.6 - Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

4.7 - Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico/UFSM;

4.8 - Ter Cursado ou estar participando do Curso de Extensão Universitária EAD, disponibilizado pela Pró- Reitoria de Extensão no Campus/Camobi.

 Obs: Serão levados em consideração para efeito de seleção os(as) acadêmicos(as) que tenham cursado ou estejam cursando uma ou mais das seguintes disciplinas: - Suinocultura, Extensão e Desenvolvimento Rural, Sociologia Rural e Extensão e Comunicação Rural, bem como a experiência em atividades na área objeto deste projeto.

**5. Da Documentação necessária para a inscrição**

 5.1 – Ficha de Cadastro de Bolsista (Disponível no site PRE/Formulários);

 5.2 - Comprovação de participação em Projetos de extensão (cópia do Certificado/ Atestado de participação), entregue no momento da Inscrição;

 5.3 – Cópia do Histórico escolar, entregue no momento da Inscrição.

 5.4 – Cópia dos Documentos Pessoais do Candidato: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Cartão do Banco (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), entregue no momento da Inscrição.

**6.Das inscrições**

Conforme descrito no item 2 deste edital (Cronograma/Processo de Seleção).

**7. Do processo seletivo**

7.1 - A seleção será realizada conforme segue: entrevista individual - onde serão analisados a aptidão às atividades do projeto (peso 5) e análise de currículo (peso 5), sendo que serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0. Serão classificados até um total de 4 alunos.

7.1.1 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7.2 - A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

 Obs: Serão considerados para efeito de prioridade para a concessão da bolsa o constante no capítulo II da Resolução da UFSM n. 001/2013, de 07.01.2013.

**8. Da divulgação dos resultados, recursos e classificação**

 8.1 – A divulgação dos resultados, bem como os possíveis recursos seguirão o disposto no item 2 deste edital;

 8.2 – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente das notas finais;

 8.3 – Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

 8.3.1 – Será levada em consideração o tempo de experiência em atividades relacionadas ao projeto em questão, bem como o quadro de horário disponível de cada candidato;

 8.4 – Os candidatos classificados serão notificados via e-mail e telefone e deverão assinar o Termo de Compromisso até dia 24/04/17 diretamente com o Coordenador do Projeto.

**9. Das disposições gerais**

 9.1 - O processo seletivo de bolsista/FIEX é prerrogativa do coordenador do projeto, sendo de sua inteira responsabilidade, porém respeitando a Resolução 01/2013;

 9.2 – Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador do Projeto;

 9.3 – Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail aquadrosquadros@gmail.com ou pelo cel. (55)99935-3375.

 Santa Maria, 17 de Abril de 2017.

 Prof. Arlei Rodrigues Bonet de Quadros

 Coordenador do Projeto